PORTARIA Nº 7.612, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, no Processo Administrativo Eletrônico n° 1560/2025,

CONSIDERANDO o deferimento do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **AMANDA DE SOUZA LOURENÇO**, matriculada sob o n° 13862/1, Regime Estatutário/INSS, cargo de Psicólogo, lotada no Departamento de Educação e Cultura, **pelo período de 30 (trinta) dias**, a contar de 21 de julho de 2025 até 19 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 18 de julho de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE Edição nº 1.994, de 18/07/2025